



L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	24/04/2023	Elaboração LTCAT - 2023
0.1	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024
0.2	11/03/2025	Elaboração LTCAT - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	9
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	13
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	13
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	13
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual.....	13
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE..	15
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	15
4.1.1. Avaliação para iluminação	15
4.1.2. Avaliação de Desconforto Térmico.....	15
4.1.3. Avaliação de Agentes Biológicos.....	15
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO	15
5.1. Agentes Físicos Desconforto Térmico.....	15
5.2. Agentes Biológicos	15
6. CONCLUSÕES	16
7. RECOMENDAÇÕES	16
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT16	
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	17
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	18

L.T.C.A.T.

CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 05.696.218/0001-46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, BLC 07 SAL 703 BLC 07 SAL 704 BLC 07 SAL 705 BLC 07 SAL 706, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: **86.60-7-00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CF Anthidio Dias da Silveira

Endereço: Av. Dom Hélder Câmara, 1801 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20745-125

Número de trabalhadores: 80

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CF Anthidio Dias da Silveira**, no dia 11 de março de 2025, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Av. Dom Hélder Câmara, 1801 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20745-125.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
	SUPERVISOR DE TERRITÓRIO	01
	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01
OPERACIONAL (AGENTE RUA)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39
	AGENTE SOCIAL	03
	PSICÓLOGO - NASF	01
OPERACIONAL (FARMÁCIA)	FARMACÊUTICO	01
	TÉCNICO DE FARMÁCIA	01
OPERACIONAL (ÁREA MÉDICA)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02
	CIRURGIAO DENTISTA	02
	ENFERMEIRO	06
	ENFERMEIRO (A) CONSULTORIO RUA	01
	MÉDICO CONSULTÓRIO RUA	01
	MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	08
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONS. RUA	01
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

Nome	Nome Função
ALANE DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALDOMIRA GOMES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ALICI MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
ALINE REIS ZACARIAS DA SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARIA BEZERRA GALDEANO	AGENTE SOCIAL
ANA PAULA BRITO DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANDRE DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO
CAROLINA DE AQUINO XAVIER	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
CELLY PARANHOS SANTOS	ENFERMEIRO

CLARIANA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CLAUDIA DE ARAUJO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTIANE DA CONCEICAO REIS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTINA BRITO DE SANTANA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
DAYSE SOUZA DOS SANTOS DINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DEIZIANY OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DOUGLAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIZABETE SIMIAO FELICISSIMO DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EMELY BEATRIZ DAS FLORES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ERIDA SOARES LORDELLO GODINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FELIPE ALEXANDRE CALDEIRA	ENFERMEIRO
GABRIEL RIBEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GABRIELLA MAGALHAES SALGUEIRO	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
GABRIELLA VANDERLINDE	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
GRACIANI CIPRIANO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HELISON DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HELOIZA XAVIER DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ISABEL CRISTINA CORREIA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JAQUELINE DA CONCEICAO SILVERIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOAO MARCELO CRUZ TEOFILO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOCENILCE SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JORGE BRUNO IGNACIO ARNOUD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULYANA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
JUSSARA MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LAIO VICTOR TAVARES CARDOSO	MEDICO CONSULTORIO RUA
LARISSA RODRIGUES JATOBA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
LILIANE PEREIRA NOE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LIVIA REGINA GALDINO DE SOUZA	ENFERMEIRO
LUANA BARBOSA DA CRUZ	ENFERMEIRO
LUCELIA APARECIDA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL
LUCI FRANKLIN DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUIZ SEVERINO SOUZA	TECNICO DE FARMACIA
MARCELLE DA SILVA RIBEIRO	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MARCELO DA SILVA LEITE	FARMACÊUTICO
MARGARETH ROSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA EDUARDA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA MAYANE PORFIRIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIANNA DOS REIS DE MORAES COSTA	SUPERVISOR DE TERRITÓRIO
MICHELLE GRAFINO DE ARAUJO	AGENTE SOCIAL
MONICA SILVA BLANDY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NADILAINE LIMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NATAN COELHO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NORMA MARIA GOMES	PSICOLOGO – NASF
PALOMA GOMES MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

PATRICIA TEIXEIRA VALLE	TECNICO DE ENFERMAGEM
PRISCCILA FERNANDES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
QUESIA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) CONSULTORIO RUA
RAFAELA BEZERRA LIMA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
REJANE FABIANA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RITA HELENA DO ESPIRITO SANTO BORRET	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
ROSA MARIA DANTAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROSEANA DE FREITAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SANDRA MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM CONS. RUA
SEVERINA MIZEL GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SHIRLEIDE MARIA DA SILVA SILVESTRE	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA PETINI DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SIMONE FLORIANO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SIMONE PESSANHA GONCALVES	CIRURGIAO DENTISTA
SONIA AMARIA XAVIER DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TERESA MARIA VIEIRA SAMPAIO CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
THAIANE TORRES MENDES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
THAIANE VICENTE DA SILVA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
THAIS NOEL MIASATO	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
THAYNA DOS SANTOS MIRANDA	CIRURGIAO DENTISTA
VALDENICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VALERIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANESSA CRISTINA MARTINS DE JESUS FARIA	ENFERMEIRO
VITOR ALVES LISBOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
WEVERTON AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
SUPERVISÃO DE TERRITÓRIO	Manter relacionamentos com os clientes. Definir e cumprir metas de vendas para aumentar a receita. Encontrar maneiras de garantir a eficiência das operações de vendas.
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e

	organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, Gerência das Unidades da Atenção Primárias locais. social, educação, cultura, lazer, justiça e a comunidade, com vistas a ampliar o acesso, oferecer apoio e favorecer a vinculação dos usuários e seus familiares aos equipamentos, dentre outras atribuições.
AGENTE SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e veículos em unidade penal e conduzem presos ou internados para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras.
PSICOLOGO - NASF	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e readaptação social.
FARMACÊUTICO	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

TÉCNICO DE FARMÁCIA	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas controlam estoques.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Auxiliam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.
CIRURGIÃO DENTISTA	Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO (A) CONSULTORIO RUA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO CONSULTÓRIO RUA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONS. RUA	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Planejam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Agente de Rua)	(F) Físico – (Desconforto Térmico)	Intermitente	Contato com pele	09.01.001	SIM
Operacional (Farmácia)	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não	44157	19/08/2026	

	estéril, com pó, ambidestra.			De acordo com o vencimento ou desgaste
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	15649	08/07/2028	

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Potetor Solar	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional (Agente Rua)	AGENTE SOCIAL			x			x			
Operacional (Agente Rua)	Agente comunitário de saúde			x			x			
Operacional (Área Médica)	Auxiliar de saúde bucal	x		x	x	x				
Operacional (Área Médica)	Cirurgião dentista	x		x	x	x				
Operacional (Área Médica)	Enfermeiro	x		x	x	x				
Operacional (Área Médica)	ENFERMEIRO (A) CONSULTORIO RUA	x		x	x	x				

Operacional (Área Médica)	Médico estratégia da família	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	MEDICO CONSULTORIO RUA	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Técnico de enfermagem	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	TECNICO EM ENFERMAGEM CONS. RUA	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Técnico de saúde bucal	X		X	X	X				

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

4.1.3. Avaliação de Agentes Biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Físicos Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

5.2. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Agentes Físicos Desconforto Térmico

Não caracterizando a aposentadoria especial.

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **OPERACIONAL ÀREA MÉDICA**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. Não caracterizando a aposentadoria especial.

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025



Leandro do Nascimento
Eng.º Sanitário e Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
26,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610